



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/15

**Processo Administrativo n.º 15/70/0495**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CEMEI Brígida Chinaglia Costa

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.054.726/0001-20, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 24 do processo administrativo em epígrafe, renumerada para fls. 73, e corrigidos às fls. 87, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO PORTÁTIL PHILIPS	01	149,00
02	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 CORTIARTE	01	56,07
03	QUADRO BRANCO 0,90X0,60	02	68,16
04	ARMÁRIO S/612	01	99,00
05	CADEIRA SECI FIXA	01	79,00
06	CADEIRA FIXA - OFI	01	64,00
07	CADEIRA FLEX - FIXA	05	495,00
08	TELEFONE S/ CHAVE IBRATELE	02	61,80
09	BALANÇO DUPLO	01	540,00
10	GANGORRA SIMPLES	01	330,00
11	ESCORREGADOR RÚSTICO	01	630,00
12	PONTE DESFILADEIRO	01	750,00
13	TÚNEL DO TEMPO	01	600,00
14	MINI CENTRO DE ATIVIDADES	01	1.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15	NOTEBOOK CORE I5 6GB 14 POL	01	2.399,00
16	RÁDIO BOOMBOX SEMP TOSHIBA	02	298,00
17	RÁDIO PHILCO	01	160,00
18	TELEFONE GÔNDOLA INTELBRAS	01	26,90
19	TELEFONE DE MESA PLENO	02	59,80
20	VIOLÃO	01	320,00
21	MICRO MEGAWARE	01	1.379,08
22	MONITOR SAMSUNG LED	01	395,10
23	RÁDIO PHILCO	03	537,00
24	DVD KARAOKÊ USB LG	01	149,00
25	ESCADA ALUMÍNIO	01	136,00
26	PURIFICADOR DE H2O	01	500,00
27	APARELHO PURIFIC ECOLÓGICO	01	440,00
28	QUADRO BRANCO 1,20X0,90	02	139,80
29	BALANÇO FRENTE A FRENTE JUND PLAY	01	780,00
30	TV LED 47" LG	01	2.699,00
31	VENTILADOR DE PAREDE DE FERRO	10	2.080,00
32	VENTILADOR COM PEDESTAL DE FERRO	03	702,00
33	RELÓGIO DE PAREDE HÉRCULES REL 140	01	49,90
34	RELÓGIO DE PAREDE HÉRCULES REL 75	01	49,90
35	PORTA DE VIDRO TEMPERADO	01	1.226,60
36	SOMBREADOR	01	1.120,00
37	BLU RAY SAMSUNG	02	698,00
38	BLU RAY LG	01	349,00
39	TV LED 40" SAMSUNG	06	7.740,00
40	BLU RAY PLAYER SONY	03	897,00
41	FURADEIRA /PARAFUSADEIRA	01	170,00
42	MULTIFUNCIONAL LASER JET	01	995,40
43	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	01	546,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 32.864,51 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 87 do processo em epígrafe.



**QUINTA - DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 MAIO 2016

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretário Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA**

Representante Legal:

RG nº

6.157.947

CPF nº

205.697.468/09